



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 107 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal e pelos arts. 7º, § 2º, e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 89, de 25 de maio de 2021](#), publicada no Diário Eletrônico, caderno Processual, edição de 26 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a 1ª Sessão Extraordinária Conjunta do CNJ e do CNMP de 2021, a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, às 14 horas, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça, para deliberação referente à proposta de Resolução Conjunta CNJ/CNMP que assegura a participação de pelo menos um(a) integrante do Ministério Público nos concursos públicos para ingresso na carreira da Magistratura e de pelo menos um(a) integrante da Magistratura nos concursos públicos para ingresso na carreira do Ministério Público e à proposta de Resolução Conjunta CNJ/CNMP/AGU que institui o painel interativo nacional dos dados ambiental e interinstitucional (Sirenejud)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS